



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 200, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

“Contrata Servidora para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO necessidade de substituição de servidor contratado que solicitou dispensa;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo – Edital nº 001/2018,

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital nº 001/2018, Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resoluções DEEC n.º 005/2017 e 02/2018, a Sra. **ELIANA DE SOUZA HEUSCHOB**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 32.295.301-7 SSP/SP, C.P.F. n.º 270.949.498-12, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica II (Educação Física – 18 aulas) , junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 24/08/18 a 19/12/18, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal n.º 1.485, de 30 de Março de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 24 de Agosto de 2018.


ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 24 de Agosto de 2018.

/mg.